



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0152/2019**

**O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na **Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 39 - Centro**, na Cidade de **Teofilândia**, Estado **Bahia**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.951.655/0001-06**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Tércio Nunes Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 0268697 50, SSP/BA e inscrito no CPF sob nº **521.251.495.91**, e a Secretária Municipal a **Srª Adriana Oliveira**, Portadora do Carteira de Identidade nº 0393672239 SSP/BA inscrita no CPF nº 596.928.555-20, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRINHA** - organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ sob nº. nº16.096.554/0001.74, com sede na Praça Graciliano de Freitas, 340, Centro, Serrinha, Estado da Bahia, CEP 48.700.000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Vice - Provedor o Srº Dário Cordeiro Mota, portador do RG nº01.846.924-82 SSP/BA e CPF nº 28.339.7975-49, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu sócio o Sr Adailton de Jesus Mota, inscrita no RG nº 1347691120 e CPF nº 026.523.715-75, residente a cidade de Teofilândia - Bahia, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR**, conforme disposições constantes da cláusula 7º, do contrato, oriundo do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO sob nº 017/2018, e do Art. 65, inciso II letra D contratantes da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a revisão no valor do salário mínimo dos cargos que possuem o mesmo no salário base alterando de R\$ 998,00 para R\$ 1.039,00 gerando um acréscimo de R\$ 80.097,60, equivalente a 4,11%.

II – O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir o atendimento da legislação trabalhista

III – o presente aditivo encontra-se amparado no Art. 65, inciso II letra D da lei 8666/93, e na cláusula 6ª do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 31/05/2019.

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 06 de Janeiro de 2020

---

**TÉRCIO NUNES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

---

**ADRIANA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

---

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRINHA –**

Organização de Sociedade Civil-OSC  
Dário Cordeiro Mota - Vice - Provedor  
CPF: 28.339.7975-49

---

Testemunha 01

CPF:

---

Testemunha 02

CPF:

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



**RELAÇÃO DAS FUNÇÕES DE MÃO DE OBRA A SER ADITADA – REVISAO DO SALARIO MINIMO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>INSS</b>	<b>FGTS</b>	<b>TAXA</b>	<b>VALOR BRUTO</b>	<b>TOTAL MÊS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
AUXILIAR DE ENSINO 20HS	52	1.039,00	207,80	83,12	207,80	1.537,72	79.961,44	12	959.537,28
AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	48	1.039,00	207,80	83,12	207,80	1.537,72	73.810,56	12	885.726,72
VIGIA	2	1.039,00	207,80	83,12	207,80	1.537,72	3.075,44	12	36.905,28
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	1.039,00	207,80	83,12	207,80	1.537,72	12.301,76	12	147.621,12
<b>TOTAL</b>		<b>4.156,00</b>	<b>831,20</b>	<b>332,48</b>	<b>623,40</b>	<b>4.613,16</b>	<b>169.149,20</b>	<b>12</b>	<b>2.029.790,40</b>

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30